Resolução nº : 16275/98
Protocolo nº : 423414/98
Origem : MONREALE MÓVEIS E DECORAÇÕES PARA INTERIORES LTDA
Interessado : MONREALE MÓVEIS E DECORAÇÕES PARA INTERIORES LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 358,40 (trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA